

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Processo nº 03750.020205.000601/2023-15

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para a aquisição de 25 Licenças do *software* “Jira Software Cloud Standard” e 25 Licenças do *software* “Confluence Cloud Standard”, com manutenção gratuita do *software* por 12 meses – incluindo todas as atualizações e suporte.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** A-PLAYERS PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 29.039.819/0001-44

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 945/2023 (0157333), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa A- PLAYERS PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: nº 29.039.819/0001-44.

Brasília, ____ de maio de 2024.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 24/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 24/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157514** e o código CRC **B287868F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000007/2024-33

SEI nº 0157514

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>